

**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

Documento: Projeto de Lei nº 175/2023, protocolo nº2227/2023/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Ver. Paulo Kleinubing

Assunto: "Dispõe sobre a contratação de Médicos e de Cirurgiões Bucomaxilofacial, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana."

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais o Projeto de Lei, de proposição Poder Executivo, que "Dispõe sobre a contratação de Médicos e de Cirurgiões Bucomaxilofacial, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana."

O projeto de lei em análise tem como objetivo buscar nova autorização para a contratação de até 56 (cinquenta e seis) Médicos, de especialidades que serão definidas no Edital próprio, e de 3 (três) Cirurgiões Bucomaxilofacial, mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando atender a demanda relativamente aos serviços de saúde, prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, garantindo assim o direito de todo os cidadãos à vida e à saúde, e dever constitucional do Poder Público com ações e serviços à sua promoção e recuperação.

Outrossim, ressalta-se que o Projeto de Lei em análise, teve parecer favorável nas demais Comissões desta Casa Legislativa.

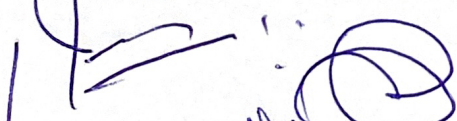
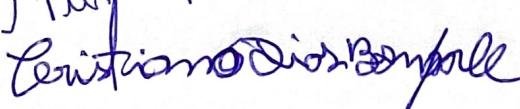
Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2023.


Ver. Paulo Kleinubing
Relator

VOTO:

De acordo:


Augusto Galli

Cristiano Dias Bonfatti

Contrário: